REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL
AÇÕES DE R$ _____

NOME: Transmissora Aliança de Energia Elétrica
RESIDENCIA: S.A. / Praça XV de Novembro, 20, Centro, RJ
ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: Brasileira MENOR ?: _____
PROCURADOR: _____

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES								DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES								
	SUBSCRITAS	% DAS CHAMADAS	VALOR REALIZADOS	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% JÁ PAGOS	Total das ações sua propriedade	Transferidas Resgatadas Rembolsadas Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência Folha	Livro de Transferência Nº do Termo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alienação Usofruto Fideicomisso	VENDA BOLSA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	Série	Números
26/04/16	999		R$999,00				999													
30/12/16	5512000			R$5512000,00			5512999													
16/01/17	12387000		R$1176499,00	R$11723501,00			17899999													
31/08/17	7134623		R$1448799,00	R$10547423,00			25034622													
21/12/17	114965377		R$9313062,00	R$106869380			139999999													
02/08/18	—		R$8444220,00	R$5557780,00			139999999													
28/12/18	12940000		R$1490822200	R$3847780,00			152939999													
30/01/19	20000000		R$1490922200	R$3847780,00			172939999													
10/04/19	30000000		R$1490922200	R$3847780,00			202939999													
17/06/19	55000000		R$2558295700	R$2110430,00			257939999													

Foram empenhadas 202.939.999 (duzentas e duas milhões, novecentas e trinta e nove mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias emitidas por Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Miracema") detidas, na presente data, por Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), assim como todos os bens, direitos, frutos, rendimentos, remuneração, reembolso de capital e/ou valores recebidos, incluindo, sem limitar, juros sobre capital próprio e demais proventos e valores que venham a ser distribuídos, em favor dos titulares de debêntures da segunda série da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a primeira série da espécie quirografária e a segunda série da espécie com garantia real, para distribuição pública da Taesa ("Debenturistas da Segunda Série") representados pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") na qualidade de agente fiduciário, observado o disposto no "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a primeira da espécie quirografária e a segunda série da espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A." e no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", o qual se encontra arquivado na sede da Miracema. Além disso, todas as demais ações e demais ativos mencionados acima estão sujeitos a restrição de transferência, de oneração de voto e, portanto, não poderão ser vendidos, cedidos, alienados, gravados ou onerados, sob qualquer forma, pela Taesa às suas ordens sem a prévia e expressa aprovação dos Debenturistas da Segunda Série, representados pelo Agente Fiduciário.